

**CONDURIL – ENGENHARIA, S.A.**  
**Sociedade Aberta**  
**Sede: Av. Eng.º Duarte Pacheco, 1835 – Ermesinde**  
**Capital Social: 10.000.000 Euros**  
**Matriculada na C.R.C de Valongo**  
**Pessoa Coletiva n.º 500 070 210**

## **A N Ú N C I O**

Senhores Acionistas, nos termos e para os efeitos da Lei 15/2017, de 3 de Maio, Regulamentada pelo Decreto-Lei 123/2017, de 25 de Setembro, vimos informar que todas as ações ao portador da nossa sociedade identificadas com o ISIN PTCDU0AE0003, vão ser objeto de conversão em nominativas.

O Conselho de Administração, no cumprimento da referida Lei, deliberou em 28 Setembro 2017 a alteração do artigo sétimo do Pacto Social. A data prevista para apresentação do pedido de inscrição das alterações ao contrato de sociedade ao registo comercial é dia 9 Outubro 2017. Sendo as nossas ações escriturais ao portador, integradas em sistema centralizado, a data prevista para a conversão ocorrer no referido sistema é dia 13 Outubro 2017.

Mais se informa que a não conversão tem como cominação a proibição da transmissão das ações ao portador não convertidas e a suspensão do direito a participar em distribuição de resultados associados a essas ações ao portador.

Ermesinde, 4 de Outubro de 2017

O Representante para as Relações com o Mercado,

Maria Luísa Andrade Amorim Martins Mendes